



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 003/87 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO:

a - a situação calamitosa em que se encontra a Universidade Brasileira, no que tange a deliberada asfixia nos recursos orçamentários e a falta de autonomia na execução financeira;

b - a política governamental de não contratação de pessoal que impede a expansão da Universidade Pública, estimula a privatização do ensino e inviabiliza a democratização e o processo de qualificação da educação superior;

c - a insuficiência de dotação orçamentária do Tesouro Nacional para o desenvolvimento de programas de pesquisa e extensão;

d - a inexistência de recursos orçamentários do Tesouro Nacional destinado às IES Públicas para programas sociais de apoio a estudantes, servidores técnicos-administrativos e docentes;

e - as constantes declarações públicas que insistem em ignorar e negar a realidade de penúria e a situação de crise das Universidades, procurando assim confundir a opinião pública transmitindo uma falsa realidade de má administração e deficiência no ensino e na pesquisa por parte das IES.

D E C I D E :

I - Manifestar o seu apoio ao movimento docente das Universidades Brasileiras, reivindicando mais verbas para a educação em defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis;

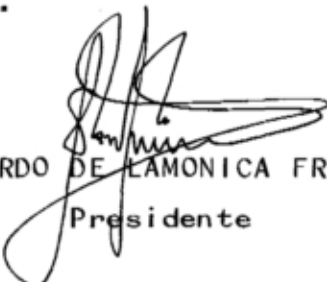


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

2 - Apoiar e endossar a proposta de instalação pelo Congresso Nacional de uma CPI para apurar a destinação dos recursos resultantes da emenda CALMON;

3 - Reclamar a garantia dos recursos advindas do Tesouro Nacional, necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas Universidades Brasileiras quanto a pessoal, outros custeios e investimento, de forma a propiciar um crescimento equânime que corrija as distorções históricas, que produziram as disparidades existentes entre as IES Públicas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em  
Cuiabá, 30 de março de 1987.

  
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE  
Presidente